

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA N.º 29/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.003931/06-32.

RESOLVE:

- Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: FRANCISCA NUBIA DA COSTA ME. “AUTO ESCOLA PARAÍSO”** - na cidade de MARCOLÂNDIA-PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;
- Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:
- Proprietário:** FRANCISCA NÚBIA DA COSTA
Diretor Geral: FRANCISCA NÚBIA DA COSTA
Diretor de Ensino: ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO
Instrutor: FRANCISCA NÚBIA DA COSTA E ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO
- Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.
- Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral DETRAN-PI, em Teresina (PI), 08 de Maio de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA Nº 63/2006 –GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, denúncia formulada pelo Sr. Antonio Marques Filho, narrando possível desaparecimento de peças de seu veículo de placa LVR-2180, ocorrido no período em que o mesmo esteve no depósito de veículos do DETRAN/PI.

RESOLVE

- Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos Procuradores **José Francisco de Benício de Macedo e Nerci Luisa Cabral Leão Leal** para, sob a presidência do primeiro, apurar possível subtração de peças ocorrido no veículo de placa LVR-2180, quando da permanência no depósito do DETRAN/PI.
- Art. 2º - Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRA/PI, Teresina, 08 de maio de 2006.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral-DETRAN/PI

P. P. 1471

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

OBJETO: Alteração do repasse mencionado na cláusula quinta do Convênio, que a partir da assinatura do Aditivo passará a ser de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), além de sua prorrogação pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 1º de janeiro de 2006.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Raimundo Nonato Leite Barbosa.

P. P. 1471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Contrato 031/2006	CCOM	Fale Fácil Comunicações Ltda
Aditivo 01/2006 ao contrato 030/2005	CCOM	Antena Publicidade Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547-A/2003
TERMO ADITIVO Nº 01/2006 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNA Nº 02/2005
Cooperados: CCOM / GABINETE MILITAR
Motivo: Alteração da Vigência do Acordo e Cooperação Interna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2005
TERMO ADITIVO Nº 01/2006 AO CONTRATO Nº 017/2005 e 019/2005
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratado: Manoel Augustinho Hipólito
Rivelino Valentim de Sousa
Motivo: Alteração da Vigência do Contrato

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 10 de maio de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente CPL/CCOM

P. P. 1477



PUBLICAÇÃO DE
ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2006



ORD	PRO CESSO	CON TRATO	PROCEDI MENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRA TADO	VIGEN CIA	VALOR
01	0290/06	013/06	Lei nº 8.666/93 art. 25, inciso I	Reagentes p/ laboratório de hemostasia	M.B. Comércio de Material Hospitalar	06(seis) meses.	2.348,00
02	0272/06	015/06	Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso II	Manutenção da central telefônica	Forted Tele- comunicações	12(doze) meses.	2.640,00

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

P. P. 1476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 770/2005;
Convênio: nº 028/2005;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI;
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 028/2005, por mais 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes;
Data: 09.05.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Matias Barbosa de Miranda Neto, pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 963/2005;
Convênio: nº 042/2005;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI;
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 042/2005, por mais 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes;
Data: 09.05.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Antonio Rodrigues Sobrinho, pela Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2005;
Convênio: nº 017/2005;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Bela Vista-PI;
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 017/2005, por mais 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos partícipes;
Data: 09.05.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Eloísio Raimundo Coelho, pela Prefeitura Municipal de Bela Vista-PI;

P. P. 1468